



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

PORTARIA N.º 007/2017-GP-PMB

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e

CONSIDERANDO: o disposto no Art. nº 76, I, e Art. nº 86 da Lei Orgânica do Município de Bujaru.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, código: Agente político.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru, em 02 de janeiro de 2017.

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal de Bujaru

CIENTE EM: _____

010 167
02/01/2017
WCC Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNEZ



UNIDADE EMITIDA POR
1174 - GRÁ/PA
DATA NASCIMENTO
15/03/1964

PAISAGEM
EMANOEL MICHOMENS MINIZ
MARIA DE NAZARE SOUZA
MUNEZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO 03217057422 VALIDADE 11/08/2019 1ª HABILITAÇÃO 03/04/1982

OBSERVAÇÕES

Emanoel Nazareno Souza Muniz
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
BELÉM, PA DATA EMISSÃO
29/09/2016

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

47393080090
78258481901

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1234567890

PEÇAS PLASTIFICAR
1234567890





Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000115093
Nº da Fatura 0201704000115093 | CFOP: 5256/AA
Instalação 5728479

000115093

EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ

RD PA 140, 9 KM 9
BUJARU 68670-000 BUJARU - PA
CPF: 173.763.272-15

Dados da Instalação	
Classificação:	Rural Agropecuária - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência:	0,00
Perdas de transformações(%):	Tensão Nominal (V): 127 V

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/04/2017	10/04/2017	04/05/2017

Informações do consumo do mês					
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
0003137882	20,980 06/03/2017	20,980 04/04/2017	0	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)		Informações de tributos																		
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributos</th> <th>Base de calc</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ICMS</td> <td>58,40</td> <td>25,0000%</td> <td>14,60</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>58,40</td> <td>0,7082%</td> <td>0,45</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>58,40</td> <td>3,5402%</td> <td>2,07</td> </tr> </tbody> </table>			Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	ICMS	58,40	25,0000%	14,60	PIS	58,40	0,7082%	0,45	COFINS	58,40	3,5402%	2,07
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor																	
ICMS	58,40	25,0000%	14,60																	
PIS	58,40	0,7082%	0,45																	
COFINS	58,40	3,5402%	2,07																	
Número do Programa Social																				

Composição do Consumo (R\$)			Tarifa sem tributos (R\$)	
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	2117/2016	
22,09	0,98	16,40	site: www.aneel.gov.br	
Encargos Setoriais			Tributos	
1,83			17,12	
Total (R\$)			58,40	

Reservado ao Fisco	Período Fiscal: 04/04/2017
6C68.2945.9DBA.51D9.0659.37F6.1C45.F48D	

Informações para o cliente

Conforme REH ANEEL 2.214/17, de 1 a 30/04 a tarifa será reduzida em média 7,38% para reverter a previsão do Encargo de Energia Bandeira Abril 2017: vermelha (patamar 1).
Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 07/03 - 31/03 Vermelha: 01/04 - 04/04

Indicadores de Continuidade				
Conjunto VILA CONCORDIA				
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	FEV/2017	Mais	Trimestral
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (vezes)	2,40	19,36	38,76
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	2,30	9,85	19,90
			10,26	0,00
			EUSD(R\$): 220,05	

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Centro de atendimento para deficientes: 0800 721 8340

Central de Atendimento Igué 0800 091 0198 ARCON-PA: 0800 727 0187 www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Referente ao mês 04/2017	Vencimento 18/04/2017	Conta Contrato 5728479
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento			
Preço=Tarifa+Tributos			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			55,36
Adicional Band. Amarela			2,45
Adicional Band. Vermelha			0,59

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R\$ 58,40

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 26/04/2017 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.997/95, art. 6º § 3, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
03/2017 808,71

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido		DICRI	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx	Duração de Interrupção Individual em dias úteis (horas)	
127	116 a 133	Tensão Contratada	Área
220	201 a 231	1xV<Tensão<8xV	Urbano Rural
		MT	8,77
		BT	12,71
		<1kV	12,22
		Urbano Rural	16,60

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ C.C: 5728479 Unidade de Leitura: BU01B001 Competência: 04/2017 Vencimento: 18/04/2017 Valor cobrado (R\$): 58,40

83610000006 584000109002 090000401001 000057284796

